



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 137/2013-CJCI

Belém, 21 de maio de 2013.

Protocolo n.º 2011.7.005530-1

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), reitero os termos do Ofício Circular n.º 046/2011-CJCI, de 02/08/2011 e, novamente, encaminho cópia do Ofício-Circular n.º 037/CNJ/COR/2011, mediante o qual a Corregedoria Nacional de Justiça informa que parte das serventias judiciais e respectivos magistrados, deixaram de atualizar as devidas informações de produtividade no Sistema Justiça Aberta no Portal do Conselho Nacional de Justiça.

Outrossim ressalto, sobre a necessidade de fiscalização pelo Magistrado da alimentação mensal por parte dos Diretores de Secretaria, impreterivelmente até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, do Sistema Justiça Aberta no Portal do CNJ, publicado no Diário da Justiça de 05/04/2011, uma vez que a análise da atuação quantitativa dos magistrados e dos servidores será extraída das informações remetidas mensalmente ao CNJ e conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça, a não regularização dos dados sobre a produtividade da serventia será objeto de eventual falta administrativa decorrente de omissão.

Assim sendo, recomendo o comprometimento e diligência de Vossa Excelência para que no prazo de 48 horas, sejam regularizadas as informações da produtividade da Vara de sua atuação, inclusive com a correção de eventuais inconsistências.

Esclareço ainda, que para maiores informações poderá Vossa Excelência contatar esta Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior por meio telefone (91) 3205-3523 ou pelo e-mail corregedoria.interior@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

Ofício-Circular nº 037/CNJ/COR/2011

Brasília, 05 de julho de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora **MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora-Geral de Justiça do Interior do Estado do Pará

Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo que o Sistema *Justiça Aberta* representa instrumento de grande importância para o desempenho das atribuições desta Corregedoria Nacional de Justiça, considerando que, a partir das informações prestadas, é possível realizar o acompanhamento estatístico dos resultados e a elaboração de estratégias e políticas de gestão.

Em consulta ao Sistema em referência, constata-se que, no âmbito dessa egrégia Corte de Justiça, parte das serventias judiciais e respectivos magistrados, cuja listagem segue anexa, deixaram de preencher as devidas informações.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência a **determinação** aos mencionados magistrados/escrivães para que procedam à imediata inserção dos dados e sua atualização mensal. Determino, ainda, que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Corregedoria-Geral informe o cumprimento do aqui solicitado ou a motivação pela qual o preenchimento deixou de ser efetivado.

Atenciosamente,

Eliana Calmon
Ministra **ELIANA CALMON**
Corregedora Nacional de Justiça